



CARTILHA DE EMENDAS PARLAMENTARES

2023 - 2024

SEDEC

SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL **(SEDEC)**
SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL **(SINPDEC)**



MINISTÉRIO DA
INTEGRAÇÃO E DO
DESENVOLVIMENTO
REGIONAL



SUMÁRIO

A SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL (SEDEC) E O SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL (SINPDEC).....	4
AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA SEDEC.....	4
AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA SEDEC ELEGÍVEIS PARA EMENDAS PARLAMENTARES.....	7



1. A SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL (SEDEC) E O SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL (SINPDEC)

A Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil é responsável pela Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, que abrange as ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação.

São atividades realizadas permanentemente nos estados, municípios e no Distrito Federal com o objetivo de reduzir os riscos de desastres e minimizar seus efeitos.

Para atuar de forma contínua e permanente, essa política demanda competências institucionais de todos os órgãos públicos e privados, bem como ampla participação da comunidade.

Por isso, foi instituído o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (Sinpdec), que é constituído pelos órgãos e entidades da administração pública federal, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios e pelas entidades públicas e privadas de atuação significativa na área de proteção e defesa civil.

A Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil é o órgão central do Sinpdec e coordena o Sistema Federal. Os órgãos estaduais e do Distrito Federal são responsáveis pela articulação e coordenação do Sistema Estadual e Distrital de Proteção e Defesa Civil. Nos municípios, os órgãos municipais de proteção e defesa civil são responsáveis pela articulação e coordenação do Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Nossa meta é coordenar todos os esforços públicos e privados para, juntamente com a comunidade, construirmos uma sociedade mais resiliente.

2. AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA SEDEC

Programa 2318 - Gestão de Riscos e de Desastres

22BO - Ações de Proteção e Defesa Civil

Descrição: Conjunto de ações de resposta e reconstrução, que compreendem medidas emergenciais realizadas durante ou após desastre, tendo por objeto o socorro e a assistência da população atingida, o restabelecimento de serviços essenciais e a recuperação de infraestrutura destruída ou danificada por desastres, em complementação à atuação municipal e estadual.

Objetos elegíveis: Envolve intervenções tais como: evacuação das populações em risco, busca e salvamento, primeiros socorros, atendimento pré-hospitalar, assistência e atividades de logística, abrigos provisórios, roupas, material de desinfecção, limpeza e higienização, atividades de promoção social e de proteção à saúde dos afetados, atendimento a grupos vulneráveis, desmontagem de edificações e de obras de arte com estruturas comprometidas, suprimento e distribuição de energia elétrica, água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana, drenagem de águas pluviais, trafegabilidade, desobstrução e remoção de escombros e reconstrução de infraestrutura destruída ou danificada pelo desastre.

Entes Federativos e entidade que podem figurar como convenientes/beneficiários: Estados e municípios afetados por desastres.

Forma de Execução: A implementação da ação se dá mediante transferência legal, com base na Lei n. 12.340, de 2010, no Decreto n. 11.655, de 2022, no Decreto n. 11.219, de 2020 e na Portaria n. 3.033, de 2020 - <https://www.gov.br/mdr/pt-br/aceso-a-informacao/legislacao/secretaria-nacional-de-protecao-e-defesa-civil/legislacao>.

Como solicitar: Para solicitar recursos desta ação, o ente municipal ou estadual afetado por desastre deve remeter o pleito no Sistema Integrado de Informações sobre Desastres (S2ID) <https://s2id.mi.gov.br/paginas/index.xhtml>.

8348 - Apoio a Obras Emergenciais de Mitigação para Redução de Desastres

Descrição: Apoio à realização de ações de caráter mitigador, que possuam características diferenciadas de urgência e celeridade, destinadas a reduzir a ocorrência e a intensidade dos desastres. Essas medidas referem-se à execução de obras e serviços de engenharia relacionados com intervenções em áreas de risco de desastres.

Objetos elegíveis: Envolve intervenções com obras e serviços de engenharia que possuam as características diferenciadas de urgência e celeridade para estabilização de encostas e barragens em risco iminente de ruptura, estabilização de processos erosivos para a proteção à vida e ao patrimônio público e apoio à Operação Carro-Pipa.

Entes Federativos e entidade que podem figurar como convenientes/beneficiários: Estados e municípios com áreas de risco de desastre.

Forma de Execução: A implementação da ação se dá mediante transferência legal, com base na Lei n. 12.340, de 2010, no Decreto n. 11.655, de 2022, no Decreto n. 11.219, de 2020, e na Portaria n. 3.033, de 2020 - <https://www.gov.br/mdr/pt-br/aceso-a-informacao/legislacao/secretaria-nacional-de-protecao-e-defesa-civil/legislacao>.

Como solicitar: Para solicitar recursos desta ação, o ente municipal ou estadual deve remeter, nos moldes da Portaria n. 3.033, de 2020, plano de trabalho e relatório de diagnóstico. O envio deve ser feito por meio de peticionamento eletrônico no SEI.

8172 - Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC

Descrição: Coordenação e fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil, promovendo a articulação e a preparação dos órgãos de proteção e defesa civil nas três esferas de governo.

Objetos elegíveis: Equipamentos para fortalecer a Defesa Civil local.

Entes Federativos e entidade que podem figurar como convenientes/beneficiários: Estados e municípios.

Forma de Execução: A implementação da ação se dará mediante transferência voluntária, por meio do Transferegov.

14RL – Apoio à execução de estudos, planos, projetos e obras de prevenção e proteção à erosão costeira em áreas urbanizadas.

Descrição: Apoio aos estados e municípios para elaboração de estudos, planos, projetos e execução de obras para prevenção e proteção contra erosão costeira em áreas urbanas.

Objetos elegíveis: Ações de prevenção para redução do risco de desastres em áreas por meio de intervenções estruturais e não estruturais, beneficiando diretamente a população de áreas de urbanizadas.

Entes Federativos e entidade que podem figurar como convenientes/beneficiários: Estados e municípios do litoral brasileiro.

Forma de Execução: A implementação da ação se dará mediante transferência voluntária, por meio do Transferegov.

14UX - Aperfeiçoamento das Ações do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres-Cenad

Descrição: Aperfeiçoamento do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres - Cenad, a fim de aprimorar o gerenciamento de riscos e de desastres, o monitoramento e os sistemas de alerta em âmbito nacional.

Objetos elegíveis: Aperfeiçoamento das ações do Centro por intermédio da aquisição de softwares, equipamentos de tecnologia da informação, mobiliários, materiais e serviços.

Entes Federativos e entidade que podem figurar como convenientes/beneficiários: Empresas

Forma de Execução: A implementação da ação se dá de forma direta por meio da contratação de empresas.

3. AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA SEDEC ELEGÍVEIS PARA EMENDAS PARLAMENTARES

Programa 2318 - Gestão de Riscos e de Desastres

14RL – Apoio à execução de estudos, planos, projetos e obras de prevenção e proteção à erosão costeira em áreas urbanizadas.

Esta ação contempla estudos, planos, projetos e obras para a prevenção e proteção contra erosão costeira em áreas urbanizadas.

Funcional Programática: 10.53101.06.182.2318.14RL

Programa: 2318 - Gestão de Riscos e de Desastres Natureza da Despesa:

Investimento (44)



Programa 2318 - Gestão de Riscos e de Desastres

8172 - Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC

A Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil apoia municípios com transferência de recursos para aquisição de equipamento para fortalecer a defesa civil local.

Com R\$ 291.800,00, você equipa a Defesa Civil do município com os seguintes itens: veículo 4x4, dois computadores, 1 notebook, 1 impressora, 1 GPS, móveis de escritório e EPIs.

Funcional Programática: 10.53101.06.182.2318.8172

Programa: 2318 - Gestão de Riscos e de Desastres Natureza da Despesa:

Investimento (44)



Programa 2318 - Gestão de Riscos e de Desastres

8348 - Apoio a Obras Emergenciais de Mitigação para Redução de Desastres

Envolve intervenções com obras e serviços de engenharia que possuam as características diferenciadas de urgência e celeridade para estabilização de encostas e barragens em risco iminente de ruptura; estabilização de processos erosivos para a proteção da vida e do patrimônio público; e apoio à Operação Carro-Pipa.

Funcional Programática: 10.53101.06.182.2318.8348

Programa: 2318 - Gestão de Riscos e de Desastres Natureza da Despesa:

Investimento (44)



MINISTÉRIO DA
INTEGRAÇÃO E DO
DESENVOLVIMENTO
REGIONAL

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO